**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

**ANEXO IV – PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RAZÃO SOCIAL / NOME: | | |  | | | | |
| CNPJ / CPF: | |  | | | | | |
| ENDEREÇO: | |  | | | | CIDADE: |  |
| TELEFONE: |  | | | E-MAIL: |  | | |

**MODALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

PESSOA FÍSICA ( ) PESSOA JURÍDICA ( )

Serviços a serem prestados (sinalizar com um X):

|  |  |
| --- | --- |
| **ESPECIALIDADE** | |
| Clínico Geral |  |
| Médico da Família |  |
| Pediatria |  |
| Consulta Ocupacional |  |

Todos os serviços assinalados na tabela são realizados por equipe própria:

**( )SIM ( )NÃO**

No caso tenha sinalizado NÃO, descreva quais são os serviços:

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(ASSINATURA)

Nome:

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO VI – MODELO DE CURRÍCULO PARA CREDENCIAMENTO**

**1. Dados pessoais**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: |  | | |
| Celular: |  | E-mail: |  |

**2. Formação acadêmica**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Curso: |  | | Titulação: | |  | |
| Entidade: | |  | | Conclusão: | |  |
| Curso: |  | | Titulação: | |  | |
| Entidade: | |  | | Conclusão: | |  |
| Curso: |  | | Titulação: | |  | |
| Entidade: | |  | | Conclusão: | |  |
| Curso: |  | | Titulação: | |  | |
| Entidade: | |  | | Conclusão: | |  |

**Obs.: Caso necessário, poderão ser acrescentadas outras linhas.**

**3. Qualificação profissional**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Curso1: |  | | | | Ano: |  |
| Carga horária: | |  | Entidade: |  | | |
| Curso2: |  | | | | Ano: |  |
| Carga horária: | |  | Entidade: |  | | |
| Curso3: |  | | | | Ano: |  |
| Carga horária: | |  | Entidade: |  | | |
| Curso4: |  | | | | Ano: |  |
| Carga horária: | |  | Entidade: |  | | |
| Curso5: |  | | | | Ano: |  |
| Carga horária: | |  | Entidade: |  | | |

**Obs.: Acrescentar cursos de pós-graduação e/ou de formação, bem como cursos livres. Se necessário, poderão ser acrescentadas outras linhas**

**4. Participação em eventos relevantes na áreas de credenciamento**

|  |
| --- |
|  |

**5. Experiências profissionais na área de credenciamento**

|  |
| --- |
|  |

**Obs.: Descrever as experiências profissionais realizadas, especificando local (consultório próprio ou qual empresa da prestação do serviço) e período.**

**6. Demais experiências profissionais relevantes.**

|  |
| --- |
|  |

**Obs.: Descrever as experiências profissionais realizadas, especificando local (consultório próprio ou empresa onde desenvolveu a prestação do serviços) e o período.**

**ANEXO VII – DECLAREÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa      , inscrita no CNPJ sob o n°       por intermédio de seu representante legal Sr(a).      , portador (a) do CPF n°      , declara o responsável técnico abaixo:

• Nome:

• CPF:

• Registro Profissional/Tipo:

• Serviços/Procedimentos Responsáveis:

• Contato de E-mail / Telefone:

O(a) responsável técnico(a) nomeado(a), é legalmente habilitado para a adequada cobertura técnica no processo de prestação de serviços para o SESI-AC.

Responsabiliza por si e seus sucessores, integralmente em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao SESI-AC ou a terceiros, por seus trabalhadores ou prestadores de serviços.

Local e data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do responsável

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO ESPECIAL**

**Ao SESI**

Prezados Senhores:

A empresa      , inscrita no CNPJ sob o n°      , por meio de seu representante legal Senhor(a)      , inscrito(a) no CPF sob o n°      , DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do processo de contratação, **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024:**

a) que recebeu e/ou acessou todos os documentos inerentes ao processo de contratação (ex. termo de referência, Processo de Seleção de credenciamento e anexos), e os demais constantes no site do SESI-DR/AC, no item “Credenciamento”, e tomou ciência e conhecimento integral do teor destes, os quais concorda e sujeita-se as disposições neles contidas;

b) que conhece e cumpre com todas as normas e legislações aplicáveis ao combate à corrupção, em especial à Lei Anticorrupção brasileira (Lei n.º 12.846/2013), ou qualquer legislação de mesma natureza, comprometendo-se em atendê-las de forma integral, no relacionamento com as Entidades do Sistema FIEAC;

c) que leu o Código de Conduta para Fornecedores e o Código de Conduta Ética, empenhando-se em agir com dignidade, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração, compartilhando nosso compromisso com práticas empresariais éticas;

d) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

e) que não está suspensa de licitar ou contratar com o SESI e demais entidades integrantes do Sistema FIEAC ou não foi declarada inidônea (Lei Orgânica TCU) bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico/Financeira;

f) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da(s) Entidade(s) Promotora(s) e Participante(s) deste processo;

g) que não tem, ou terá no quadro da empresa (ex. titulares, sócios ou empregados) ex-empregados SESI, desligados em um período inferior a 18 (dezoito) meses;

h) que concorda em utilizar e reconhece como válida, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº2.200-2, a assinatura eletrônica de qualquer documento vinculado a este processo de contratação, tais como, contratos e aditivos, por meio da ferramenta de assinaturas, ou outro que venha a ser utilizado pelo SESI, responsabilizando-se:

1. pela atualização dos dados cadastrais na ferramenta de assinatura (ex. correio eletrônico e telefone);

2. pela guarda e sigilo da assinatura eletrônica, pois ela será de uso pessoal e intransferível;

3. pela adoção de medidas de segurança para evitar a utilização indevida da assinatura do(s) usuário(s) cadastrado(s), de modo a não invalidar os atos praticados na ferramenta de assinatura;

i) que se compromete a assegurar a mais completa confidência e sigilo dos dados e informações que tiver acesso ou conhecimento, por seus empregados ou prepostos, em decorrência deste processo, obrigação que persistirá mesmo que não tenha êxito na arrematação do certame;

j) que tem conhecimento das normas que regulam a Proteção de Dados Pessoais, e que, caso durante o processo de contratação ocorra o tratamento de dados pessoais:

1. procederá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados estritamente para atender as finalidades do presente processo, não utilizando-os para fins distintos do escopo estabelecido;

2. atenderá as instruções adicionais fornecidas pelo SESI, em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, quando este entender adequado;

3. adotará medidas para garantir que o acesso aos Dados Pessoais seja somente para os profissionais que estejam vinculados ao atendimento do escopo deste processo de contratação, os quais terão o compromisso de confidencialidade;

4. adotará medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir um nível de segurança apropriado para os riscos envolvendo os tratamentos de dados pessoais;

k) que disponibilizará ao SESI, dentre as informações necessárias ao presente processo de contratação, os dados pessoais de empregados e/ou sócios/titulares, os quais serão utilizados com a finalidade de análise técnica, de execução, e para futuras fiscalizações, sempre vinculadas ao objeto contratual.

l) que disponibilizará a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo SESI, a comprovação documental de toda e qualquer informação prestada.

m) que o presente Credenciamento não significa obrigatoriedade do SESI em solicitar a prestação de serviço pois o SESI trabalha sob demanda do mercado que atende e por isso, a efetiva contratação dependerá do volume, da natureza destas demandas combinadas com o perfil profissional dos prestadores de serviço e por sistema de rodízio;

n) que na condição de Pessoa Física, não ser ex-empregado SESI, desligados em um período inferior a 01 (um) ano.

Atenciosamente,

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

(caso pessoa física)

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO X – DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES**

A empresa      , inscrita no CNPJ sob o nº       por intermédio de seu representante legal Sr(a).

     , portador(a) do CPF nº      , declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

(caso pessoa física)

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO NÃO PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA FIEAC**

A empresa      , inscrita no CNPJ sob o nº       por intermédio de seu representante legal Sr(a).      , portador (a) do CPF n°      , declara que não possui a participação ou representação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sistema FIEAC, no quadro societário da empresa não havendo impedimento, atendendo o disposto no artigo 39 do Regulamento de Licitações do SESI.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

(caso pessoa física)

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO XII – TERMO DE CONCORDÂNCIA**

A Empresa     , inscrita no CNPJ sob n.º      , Inscrição Estadual n.º      propõe a essa entidade o credenciamento para prestação de serviços de      .

# DECLARAMOS QUE:

1. nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com material de consumo, instrumentais, encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;
2. os profissionais que realizarão o objeto deste edital têm experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação, conforme especificação no edital e estão devidamente inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de      , de acordo com suas especialidades;

II) que os preços/taxa de administração contratados são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;

1. estamos cientes e de acordo que os pagamentos pelos serviços prestados serão resultantes de: valores brutos constantes na TABELA DE PREÇO do Edital que rege este Credenciamento, **deduzidos** os encargos legais neles previstos;
2. examinamos cuidadosamente o Edital do Credenciamento e seus **ANEXOS** e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital do Credenciamento e a elas desde já nos submetemos.
3. que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

(caso pessoa física)

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO XIII – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Acre – SESI-DR/AC, visando à independência e a objetividade na prestação de seus serviços e garantindo que estes estejam livres de conflitos de interesses, assegurando o sigilo das informações obtidas durante o processo de credenciamento e a execução dos serviços, informa que:

Fica vedado aos prestadores de serviço, aceitar incentivos com a finalidade de ajudar, favorecer, retardar ou atrapalhar as relações mantidas entre o SESI-DR/AC e seus clientes. É responsabilidade da **CREDENCIADA** e seus funcionários que estão vinculados ao contrato de credenciamento com o SESI-DR/AC manterem sigilo em relação a toda e qualquer informação inerente aos produtos e serviços desenvolvidos e comercializados pelo SESI-DR/AC, ficando vedado fornecer, utilizar ou a sua divulgação sem prévia autorização formal deste.

A **CREDENCIADA**, por seu representante legal infrafirmado, se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade acerca dos dados pessoais e de toda e qualquer documentação e informação relacionada ao negócio, a que tiver acesso em razão do contrato firmado com o CONTRATANTE, assegurando que não serão extraídas cópias nem divulgados documentos ou informações a terceiros, sem previa e expressa autorização por escrito do CONTRATANTE, exceto, nas situações previstas em lei.

Fica vedado aos prestadores de serviço credenciados, fornecer, divulgar ou utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso. É vedado, também, aceitar incentivos com a finalidade de ajudar, favorecer, retardar ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades do CONTRATANTE.

A **CREDENCIADA** se obriga a realizar o tratamento dos dados pessoais de pessoa natural identificada ou identificável, em razão das atividades ora contratadas, apenas para a execução do objeto contratado, durante o prazo de vigência do instrumento celebrado, observada a legislação de proteção de dados pessoais vigente.

É vedado à **CREDENCIADA** o tratamento de dados pessoais coletados em razão deste contrato para fim diverso ao objeto contratado, devendo a **CREDENCIADA** realizar a exclusão das informações de seus sistemas após o cumprimento da finalidade para a qual foram coletadas, exceto exigência legal em sentido diverso.

A **CREDENCIADA** compromete-se, ainda, a relatar ao CONTRATANTE, a ocorrência de falha de segurança e incidente de dados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sua ocorrência, indicando as medidas que serão adotadas para a reversão da situação, e fornecendo a documentação necessária para subsidiar eventual defesa do CONTRATANTE em demanda administrativa e/ou judicial relacionada ao fato.

A **CREDENCIADA** é a única e exclusiva responsável pelo tratamento de dados pessoais por seus colaboradores, prepostos ou representantes relacionados a pessoa física vinculada ao CONTRATANTE, sem a prévia e expressa autorização deste e/ou em desconformidade com o contrato firmado e/ou com a legislação vigente.

O descumprimento do quanto declarado poderá ensejar a aplicação de penalidades em desfavor da

**CREDENCIADA**, e a sua responsabilização pelos danos eventualmente causados.

# Declaração:

**Cientes dos termos constantes do presente instrumento, os aceito em sua totalidade, comprometendo-nos a tratar como estritamente confidencial toda e qualquer documentação e informação fornecida pelo SESI-DR/AC ou por qualquer dos seus clientes, assegurando que não copiaremos nem divulgaremos documento ou informação a terceiros sem prévia e expressa autorização por escrito do SESI-DR/AC. Comprometemo-nos ainda a relatar à gerência do SESI- DR/AC demandante do serviço, todas as situações que por ventura descumpram as normas estabelecidas neste instrumento e estendemos as regras a todos os funcionários do nosso quadro pessoal.**

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

(caso pessoa física)

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO XIV – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS EQUIPAMENTOS**

Informamos que estamos cientes da necessidade da utilização adequada dos equipamentos do SESI- AC, dentro e fora de suas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos danos, perda ou desaparecimento dos mesmos, desde que estejam sob nossa guarda. No caso de danos, responderemos por aqueles que caracterizem mau uso ou uso inadequado do bem. Quando houver necessidade de utilização de equipamentos do SESI-AC dentro das empresas clientes, declaramos que imediatamente após a execução dos serviços, ele será devolvido ao SESI-AC. Estamos cientes da necessidade de ressarcir pelo prejuízo causado, em quaisquer dos casos, e o que não exime a aplicação de outras sanções previstas no contrato firmado com o SESI-AC.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

(caso pessoa física)

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa

Cargo/ função (ex. sócio-gerente, diretor ou proprietário)

CPF nº [CARIMBO DA EMPRESA]

**ANEXO XV – DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL**

      (nome completo), natural de       (naturalidade),       (estado civil),       (profissão), portador(a) do CPF nº      , Registro Profissional n°       Conselho      , para fins de Credenciamento promovido pelo SESI-AC, DECLARA para os devidos fins que:

1. – Está ciente e aceita todos os termos do Edital de Credenciamento, acima referido, e que a contratação dos serviços não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o SESI-AC, razão pela qual assume a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária;
2. – Está ciente de todas as obrigações e compromissos éticos e morais requeridos para a execução dos serviços objeto de credenciamento, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados; necessidade de manter sigilo sobre as peculiaridades do SESI-AC e dos clientes, bem como de informações e documentos que tiver acesso em razão da execução dos serviços; zelar e preservar o nome e a imagem do SESI-AC; e demais condições estabelecidas no referido Edital;
3. – Está ciente, também, do impedimento de comercializar qualquer produto, divulgar ou promover sua empresa ou serviços junto aos clientes atendidos durante os contados mantidos em nome do SESI- AC, bem como utilizar qualquer material desenvolvido pelo SESI-AC, sem prévia e expressa autorização, ou, ainda, cobrar qualquer honorário comercial dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados quando a serviço do SESI-AC;
4. – Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes nos documentos por ele apresentados são verídicas, estando à disposição para comprovação, sempre que solicitado.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do profissional

**Obs.:** Deve ser preenchida 01 (uma) declaração para cada profissional indicado no ANEXO II, relação de corpo técnico.

# ANEXO XVI – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (PESSOA FÍSICA)

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional do Acre – SESI-DR/AC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ceará n° 2710, bairro 7° BEC, CEP: 69.918-108, Rio Branco-Acre, doravante denominado **CONTROLADOR**, considerando as obrigações impostas pela nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD” (Lei n. 13.709/2018), vem, por meio desta, comunicar as regras de privacidade e proteção de dados que devem ser observadas por seus no compartilhamento de dados, em todas as suas relações para realização processo de **CREDENCIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS QUALIFICADAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE**.

**1.** Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda, por livre e espontânea vontade, que o **CONTROLADOR**, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais e dos seus dependentes, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**2.** O Titular autoriza o Controlador a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes: Nome completo; Data de nascimento; Número da Carteira de Identidade (RG); Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Nacionalidade; Naturalidade; Estado Civil; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; Nível de Escolaridade; Dados bancários;

**3.** O Titular autoriza que o Controlador utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo e dos constantes no formulário para realização de cadastro de fornecedores que faz parte do presente, para as seguintes finalidades além das previstas no art. 7ª da Lei 13.709/2018:

**a.** Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular;

**b.** Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e aquelas impostas por órgãos de fiscalização, principalmente as que está inserido o SESI (TCU/CGU);

**c.** Possibilitar que o Controlador acione o Titular para tratar de todas as OBRIGAÇÕES relacionadas à de prestação de serviços entabulado entre as partes.

**d.** Serviços de mídias sociais e mídias espontâneas.

**4.** O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709 com as seguintes finalidades:

**a.** Entre as unidades do SESI-AC e empresas relacionadas - SESI – Departamento Nacional; SENAI; IEL; FIEAC;

**b.** Parceiros comerciais que estão relacionadas as atividades da Contratada;

**c.** Poderá compartilhar suas informações pessoais com os parceiros comerciais do Controlador que estão relacionadas as atividades do Controlador para oferecer, fornecer, entregar, analisar, administrar, melhorar e personalizar produtos ou serviços;

**5.** À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos dos artigos 7º e 16 da Lei n° 13.709/2018, em especial às ligadas a Educação e órgãos correlatos e regulatórias em que o SESI-AC está inserido (MEC/Secretarias de Educação /TCU/CGU);

**5.1**. O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos, exigidos pelos Órgãos de Ensino e da Saúde, mesmo após a conclusão ou rompimento do contrato e/ou certame ou serviço contratado;

**6.** Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e §2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

**7.** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, observando-se a cláusula quinta;

**8.** O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo por carta escrita em uma unidade SESI-SP, conforme o artigo 8º, §5º, da Lei nº 13.709/2020, podendo, também, utilizar os seguintes canais: Ouvidoria do Sistema FIEAC pelo número (68) 99932-9240, Horário de atendimento: segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, pelo Whatsapp (68) 99932-9240;

**9.** O Titular quanto aos seus dados pessoais e de seus dependentes tem direito a obter do Controlador, confirmação de existência; acesso; correção; anonimização; bloqueio; eliminação e demais previstos no art. 18 da Lei 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição, pelos canais acima informados.

**10.** As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei n° 13.709/2018.

**11.** Declaro conhecer e concordar com as disposições do Regimento do SESI, Termos de Uso e Política de Privacidade, Política de Segurança da Informação e Privacidade, disponíveis no endereço: https://www.sesiac.org.br

Rio Branco, Acre,       de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome:

CPF n°: